

# GUIA PRÁTICO

## GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA: PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO



Adriano Beiras

Ana Carolina Maurício

Gustavo Vieira Nery

Michelle de Souza Gomes Hugill

Daniel Fauth Washington Martins

Bruna Krimberg von Muhlen

**Guia prático**  
**Grupos reflexivos para homens autores de**  
**violência: planejamento, implementação e**  
**consolidação**

Adriano Beiras  
Ana Carolina Maurício  
Gustavo Vieira Nery  
Michelle de Souza Gomes Hugill  
Daniel Fauth Washington Martins  
Bruna Krimberg von Muhlen



Florianópolis  
2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Guia prático grupos reflexivos para homens autores de violência [livro eletrônico] : planejamento, implementação e consolidação / Adriano Beiras...[et al.]. -- Florianópolis, SC : Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2024. PDF

Outros autores: Ana Carolina Maurício, Gustavo Vieira Nery, Michelle de Souza Gomes Hugill, Daniel Fauth Washington Martins, Bruna Krimberg von Muhlen.

Bibliografia.

**ISBN: 978-65-88969-34-2**

1. Homens - Aspectos psicológicos 2. Homens - Atitudes 3. Homens - Comportamento 4. Homens - Conduta de vida 5. Terapia de aceitação e compromisso 6. Violência contra mulheres I. Beiras, Adriano. II. Maurício, Ana Carolina. III. Nery, Gustavo Vieira. IV. Hugill, Michelle de Souza Gomes. V. Martins, Daniel Fauth Washington. VI. Muhlen, Bruna Krimberg von.

24-233586

CDD-155.632

Índices para catálogo sistemático:

1. Homens : Psicologia 155.632

# EDITORIAL

## Coordenador

Adriano Beiras

## Autores

Adriano Beiras

Ana Carolina Maurício

Gustavo Vieira Nery

Michelle de Souza Gomes Hugill

Daniel Fauth Washington Martins

Bruna Krimberg von Muhlen

## Projeto Gráfico/Diagramação

Adriano Schmidt Reibnitz

## Categoria:

Produção Técnica Editorial

Imagens: Freepik

## APRESENTAÇÃO

O Grupo de Pesquisa Margens (UFSC), com a colaboração do Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ), elaborou este guia prático para auxiliar profissionais e instituições que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no processo de planejamento, implementação e consolidação de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres (GRHAV).

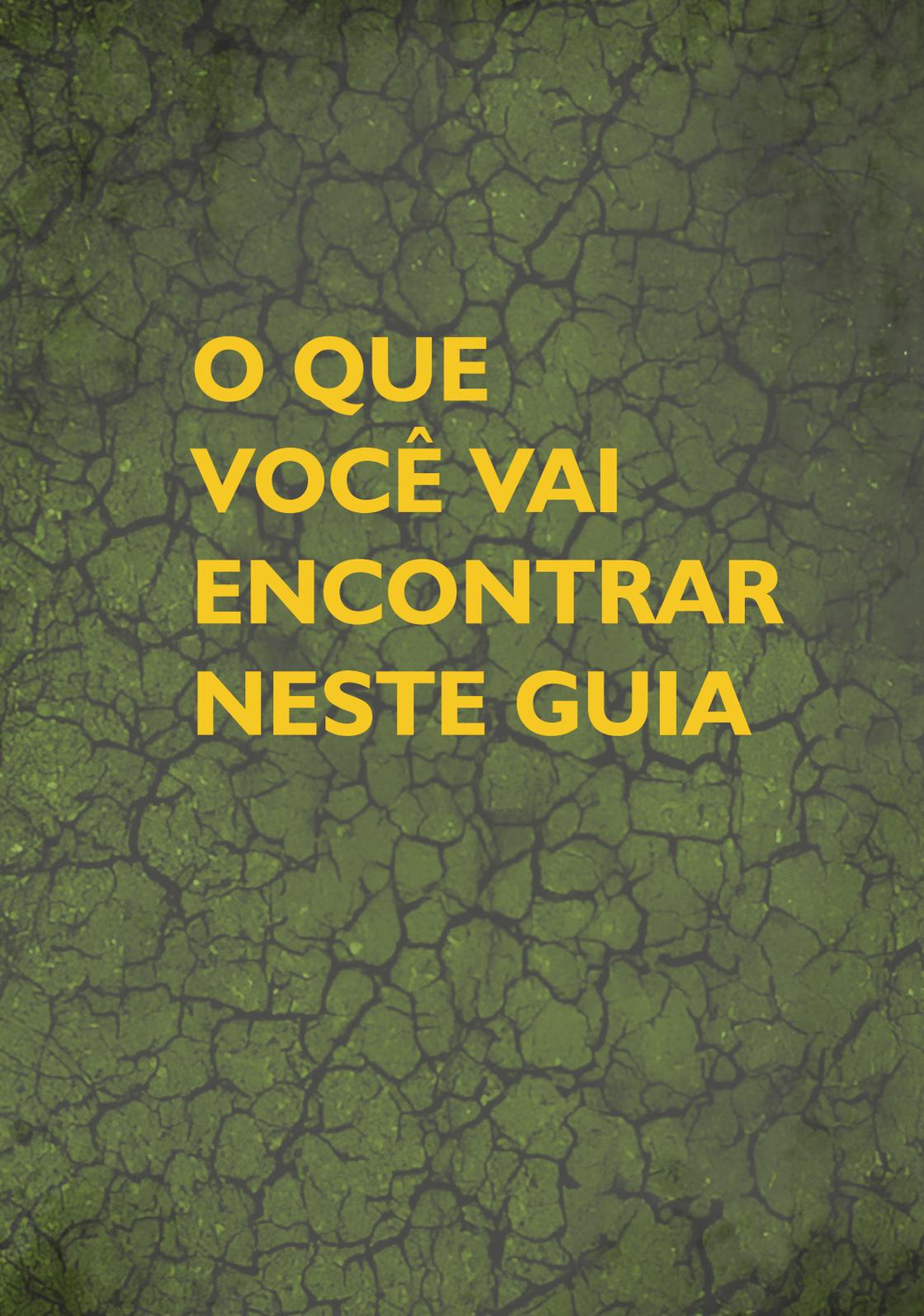
Para isso, serão reunidas as principais recomendações que envolvem a capacitação e formação dos integrantes das equipes de trabalho bem como pelo entendimento prático e teórico da criação dos grupos reflexivos. No entanto, destaca-se que este é um material de apoio que não dispensa uma capacitação prévia, especialmente para aquelas(es) que desejam trabalhar com a temática, como será visto mais adiante.

Será utilizado o formato de perguntas e respostas, para facilitar a compreensão de um tema amplo e complexo.

É importante esclarecer que o objetivo deste material não é alcançar um ponto final, mas oferecer e elaborar didaticamente os critérios e recomendações mínimas para a realização de GRHAV.

Que este guia possa ampliar seus conhecimentos e ajudar nessa jornada de conscientização e mudança.

Os principais materiais de base utilizados no guia são a Recomendação 124/2022, do Conselho Nacional de Justiça e o livro Mapeamento nacional de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres. Recomenda-se a leitura completa do material indicado: BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; HUGILL, M. de S. G.; SOMMARIVA, S. S. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações. Centro de Estudos Jurídicos. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2021. Disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>. Tal material foi uma das bases para a construção da Recomendação 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, tratada mais adiante, disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1535112022011161dda3afb39db.pdf>.



**O QUE  
VOCÊ VAI  
ENCONTRAR  
NESTE GUIA**

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>8</b>
<b>O que é um grupo reflexivo para homens autores de violência?</b>	<b>10</b>
<b>O que não é um grupo reflexivo para homens autores de violência?</b>	<b>10</b>
O grupo reflexivo para homens autores de violência é uma modalidade de terapia em grupo?	11
Existe alguma técnica ou prática contraindicada dentro dos grupos?	12
<b>Qual a diferença entre grupos de homens e grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência?</b>	<b>12</b>
<b>Quais são as especificidades de um GRHAV?</b>	<b>15</b>
O que é um grupo?	15
O que torna possível a passagem de um agrupamento para um grupo reflexivo com homens autores de violência?	17
Por que é recomendado que o grupo seja reflexivo?	18
Por que trabalhar pela via da responsabilização?	20
Por que trabalhar com homens <sup>2</sup> pela via dos grupos?	21
Por que a nomenclatura autores de violência?	23
<b>O que preciso para implementar um GRHAV?</b>	<b>24</b>
Por onde inicio a etapa de pré-planejamento de um GRHAV?	25
Por onde inicio a etapa de planejamento de um GRHAV?	25
<b>O que preciso para iniciar um GRHAV?</b>	<b>26</b>
Onde realizar os encontros?	26
Posso realizar estes grupos no mesmo local em que mulheres em situação de violência são atendidas?	28
Qual a quantidade de participantes é necessária para realizar um GRHAV?	28

Quem pode fazer parte da equipe de trabalho?	29
Mulheres podem facilitar esses grupos?	30
<b>O que preciso saber para atuar na equipe de trabalho?</b>	<b>31</b>
<b>O que preciso desenvolver para atuar na facilitação de um GRHAV?</b>	<b>32</b>
<b>Como acessar possíveis participantes de um GRHAV?</b>	<b>33</b>
<b>O que fazer ao receber um encaminhamento para o GRHAV?</b>	<b>33</b>
Estabelecendo o primeiro laço com grupos reflexivos	34
Encaminhamentos	34
Avaliação de risco de nova violência	34
Avaliação de demandas específicas do sujeito	35
Organização da cena	35
Como é organizado um encontro de um GRHAV?	37
<b>Quais são as etapas de um encontro de GRHAV?</b>	<b>38</b>
Pré sessão	38
Sessão	38
O que é equipe reflexiva?	40
Pós-sessão	41
<b>Dinâmica dos encontros na prática</b>	<b>42</b>
<b>O que preciso para ter um GRHAV consolidado?</b>	<b>43</b>
Desafios	43
Potencialidades	43
Boas práticas	44
Grupos reflexivos no país	44
<b>Referências</b>	<b>48</b>



## **O QUE É UM GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA?**

É um grupo que possui como objetivo a reflexão e a responsabilização de seus participantes, homens autores de violência contra as mulheres, referente aos atos violentos cometidos. Para isso, utiliza-se uma metodologia ativa, que possibilita aos homens participantes do grupo a reflexão a partir do compartilhamento de suas vivências e do processo de ouvir o outro, ser ouvido e ouvir a si mesmo.

## **O QUE NÃO É UM GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA?**

Iniciativas que façam uso de metodologias e técnicas exclusivamente verticais ou que possuam caráter estritamente educativo, punitivo, pedagógico, ou terapêutico, como palestras, aulas, conteúdos gravados ou grupos de apoio, não se constituem como grupos reflexivos para homens autores de violência.

Esse fato ocorre por dois motivos. O primeiro, refere-se à classificação de modalidades grupais proposta por Zimerman (2000), para o qual a modalidade de um grupo é definida a partir do seu objetivo, e é por meio dela que será estabelecido para quem ele será direcionado; quem poderá facilitá-lo; o modelo de facilitação; assim como a metodologia e as técnicas que serão adotadas. Por conta disso, um grupo pode ser caracterizado como psicoterápico, comunitário, de autoajuda, institucional, de ensino-aprendizado, entre outros. O segundo, refere-se à constatação de teóricos como Kurt Lewin (1948) e Pichon Rivière (1982) que afirmam que um grupo não é o mero somatório de seus participantes, mas um espaço dinamizado em que ocorrem as interações necessárias para o objetivo do grupo em questão. Portanto, para que possa existir e funcionar é necessário que exista uma relação de trocas e pertencimento ao grupo.

No caso da construção da modalidade grupal que é objeto deste material, reiteramos que a não interação entre os participantes impossibilita a reflexão e a responsabilização. dos grupos reflexivos, para que se alcance o objetivo de promover, em conjunto, a reflexão e a responsabilização de homens que cometeram atos violentos contra as mulheres, é necessário que se utilize uma metodologia ativa, circular e horizontal que possibilite a formação de um vínculo entre os

participantes, e o vislumbre de outras formas de se relacionar, sem uma perspectiva estigmatizante ou patologizante sobre a violência.

## ○ GRUPO REFLEXIVO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA É UMA MODALIDADE DE TERAPIA EM GRUPO?

**NÃO!** Por mais que em algumas situações os grupos reflexivos possam ter benefícios ou efeitos terapêuticos para seus participantes, o seu objetivo é outro, como explicado acima, e é nessa medida que se diferenciam de uma terapia grupal, de um grupo de alcoólicos anônimos (ou outros grupos de autoajuda), e até de um enquadramento policial e penal.

Por conta disso, mesmo que um autor de violência apresente algum diagnóstico psicológico e/ou psiquiátrico, uso abusivo de substância, histórico de abuso familiar, dentre outras questões, não podemos reduzi-lo a esse quadro para explicar a violência. Alguns desses fatores podem atuar como facilitadores de violências, mas por si só, não explicam o comportamento violento que homens cometem contra mulheres, e que está presente de forma hegemônica socialmente.

### O que não é um GRHAV



**Aula/Palestra**



**Terapia**



**Espaço de Punição**



**Grupo Religioso**



**Constelação familiar**

## EXISTE ALGUMA TÉCNICA OU PRÁTICA CONTRAINDICADA DENTRO DOS GRUPOS?

**SIM!** Algumas práticas são contraindicadas, em especial aquelas que reforçam lugares cristalizados de gênero, como perspectivas religiosas e constelações familiares. Sobre estas, há inclusive posicionamento do Fórum Nacional de Juízas e Juizes da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulheres<sup>1</sup>:

### ENUNCIADO 67 DO FONAVID:

No âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher não sejam utilizadas práticas de Constelação Familiar ou Sistêmica. (Aprovado por maioria XIV FONAVID – Belém, PA, 2022).

## QUAL A DIFERENÇA ENTRE GRUPOS DE HOMENS E GRUPOS REFLEXIVOS E RESPONSABILIZANTES PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA?

Em pesquisa realizada com o intuito de mapear as diferenças entre os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e grupos de masculinidades, Angelo, *et al.* (2021) concluíram que:

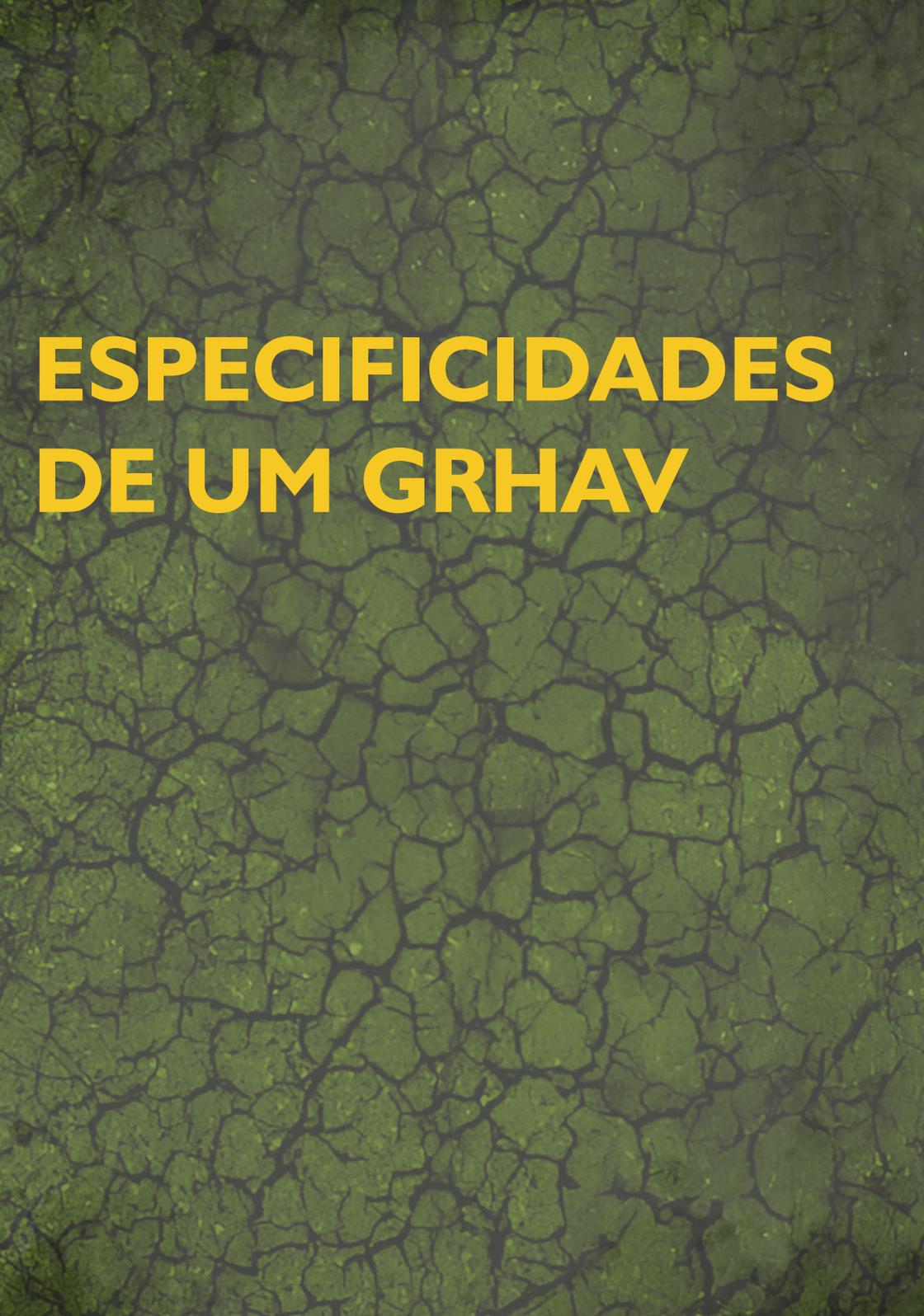
Os **grupos de homens** são espaços de discussão sobre as vivências dos participantes relacionadas às masculinidades, em que se questiona um formato único e aprendido socialmente de ser homem para que, a partir disso, seja possível repensar e valorizar outras maneiras de se expressar e agir como homens na sociedade.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/forum-nacional-de-juizes-de-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-fonavid/enunciados/>.

Já os **GRHAV** são intervenções com homens que cometeram violências contra as mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha (LMP), criados a partir de políticas públicas, institucionais, ou sociais, de iniciativa pública ou privada, com o objetivo de reduzir e de prevenir novas violências. Discutem também sobre masculinidades, porém focando na naturalizada relação com a violência, de forma a desconstruir e problematizar esta conexão.

Essa diferenciação é apontada também por Beiras *et al* (2021) que, em resumo, afirmam que:

“Os GHAV são voltados de maneira geral para homens que não se engajaram voluntariamente num processo de repensar sua masculinidade, ao passo que os diferentes grupos de masculinidades em geral são frequentados por sujeitos já conscientes de tais processos. **Mas ambos podem caminhar em paralelo, produzindo conexões diversas, desde que implicados com a equidade de gênero e direitos humanos, sem se restringir a essencialismos ou fratrias pouco empáticas com o gênero oposto** (Beiras *et al*, 2021, p. 24, grifo nosso).



# **ESPECIFICIDADES DE UM GRHAV**

## QUAIS SÃO AS ESPECIFICIDADES DE UM GRHAV?

Até aqui, conhecemos uma breve definição sobre o que é um grupo reflexivo e responsabilizante para homens autores de violência, e o diferenciamos de outras modalidades grupais. No entanto, se desejamos realizar estes grupos, é necessário que possamos compreender as especificidades desta intervenção grupal, a partir do reconhecimento dos elementos que não podem faltar em um GRHAV.

Os elementos que, em conjunto, compõem o que nomeamos GRHAV, tem por base as recomendações e critérios mínimos consolidados academicamente e validados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Vamos lá?

### O QUE É UM GRUPO?

A pergunta parece simples, mas muitas pessoas apresentam dificuldade quando convidadas a respondê-la e, para que possamos construir um grupo, é necessário que possamos identificar o que é um grupo.

Anteriormente havíamos afirmado que um grupo não é a mera soma de seus participantes, mas uma instância com uma dinâmica própria a partir da interação de seus participantes. Isso se deve ao fato de que a simples junção de pessoas em um mesmo espaço não é um grupo, mas o que é nomeado como **agrupamento**.

**O que seria, então, um grupo?** Conforme proposto por Amaral (2007), um grupo é um conjunto de pessoas que se reúnem e interagem entre si, com interesses em comum. Porém, esses interesses não são automáticos, eles vão surgindo na medida em que o grupo vai sendo construído, ao longo dos encontros. Com isso, é possível que se estabeleça uma sensação de pertencimento a este espaço construído conjuntamente.

É a partir dessa interação que são criados os acordos de um GRHAV e as temáticas que serão trabalhadas, de acordo com os interesses do grupo. É a interação entre os participantes que possibilitará a construção do grupo, e as reflexões. Ou seja: é preciso que haja interesse em comum para que se alcance o pertencimento grupal e, assim, um grupo seja formado, sobretudo um grupo reflexivo.

## ATENÇÃO

Os interesses em comum podem surgir, inicialmente, como no desejo de não estar ali. Esse fato pode estar relacionado a dois aspectos: à obrigatoriedade da participação nestes grupos quando encaminhados pela via judicial, e às particularidades que envolvem o trabalho com homens, que serão trazidas posteriormente. Mas destacamos que **estes fatos não são impeditivos para a formação de um vínculo grupal**. Contudo, demandam da equipe de trabalho uma atenção às particularidades que envolvem intervenções em grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência. Por isso, é necessário que a(s) facilitadora(s) ou o(s) facilitador(es) tenha(m) esse conhecimento, para que possam mostrar que aquele é um **espaço de cuidado, e não de julgamento ou punição**. É importante que as sensações ou falas de julgamento ou punição sejam escutadas e acolhidas, para que se possa promover reflexão e responsabilização.

A partir desse conhecimento, a equipe de trabalho poderá pensar previamente, ao longo dos primeiros encontros, os modos pelos quais os integrantes podem se apropriar daquele espaço e, assim, participar ativamente dele. Afinal de contas, no primeiro encontro de um GRHAV o grupo ainda não está formado: o que temos é um agrupamento de sujeitos que, por meio de suas interações, irão compor um grupo.

### Agrupamento



### Grupo



## QUE TORNA POSSÍVEL A PASSAGEM DE UM AGRUPAMENTO PARA UM GRUPO REFLEXIVO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA?

O uso de metodologias ativas e circulares para intervenção em grupos reflexivos e responsabilizantes com homens autores de violência, de modo a possibilitar a participação de seus integrantes e a formação do sentimento de pertencimento grupal. Assim, a passagem de um agrupamento de homens indicado aos GRHAV, para a formação de um grupo reflexivo e responsabilizante de homens autores de violência, necessita do uso de uma metodologia específica para este tipo de grupo.



A **metodologia ativa** auxilia nos processos reflexivos e responsabilizantes, sobretudo ao convidar os participantes para a construção, tanto de acordos de convivência considerados importantes para o funcionamento do grupo, quanto para os temas a serem debatidos neste espaço. Assim, **é possível que os integrantes do grupo possam refletir a partir de suas próprias experiências e, em conjunto, se responsabilizar pelas suas ações.**

Porém, em conjunto com tais técnicas e metodologias, é fundamental que se considere a especificidade do contexto de atuação. Esta questão é pontuada por Mauricio et. al (2021) ao abordarem a importância de uma metodologia situada para GRHAV diante do fenômeno social de judicialização da vida. Segundo os autores, este fenômeno se caracteriza pela expansão do sistema de justiça no campo social, que têm sido convocados a responder por situações de diversos âmbitos relacionais, sendo que,

das diversas situações que são abordadas por tal sistema de justiça, destaca-se aqui que, embora sejam analisadas muitas vezes enquanto casos individuais, particulares ou referentes a um pequeno número de indivíduos, referem-se ao contexto social e às relações que ali se estabelecem (Mauricio, *et al*, 2021, p. 49).

Deste modo, **uma metodologia específica para GRHAV possibilita o vislumbre de outras relações consigo**, com o outro, e com o sistema de justiça, sobretudo para aquilo que Oliveira e Brito (2013) nomearam como a **humanização da justiça no lugar da judicialização do humano**.

#### **DICA!**

**É importante que o grupo “faça a si mesmo”, e não seja uma aula ou palestra, tampouco siga um funcionamento rígido e inflexível. Ele é um laboratório pessoal de um outro tipo de convivência, construída coletivamente. Para isso, a construção do espaço de convivência do grupo, realizada por meio de acordos, momentos de escuta e de fala, deve servir de referência para que os participantes tenham outras ferramentas de diálogo em suas relações, que não a da violência e do controle.**

## **POR QUE É RECOMENDADO QUE O GRUPO SEJA REFLEXIVO?**



Refletir transmite a ideia de alguém que olha para si mesmo, mas que se vê em um outro lugar. A água reflete a lua, um espelho reflete nossa imagem, e **a reflexão permite que algo seja visto a partir de um outro ângulo**. O processo de se ver no outro, e de perceber diferenças nessa imagem, permite aos sujeitos um reposicionamento. Como quem se ajusta diante de um espelho, o processo reflexivo age, em primeiro lugar, como uma oportunidade de o sujeito perceber sua imagem dentro de uma estrutura social.

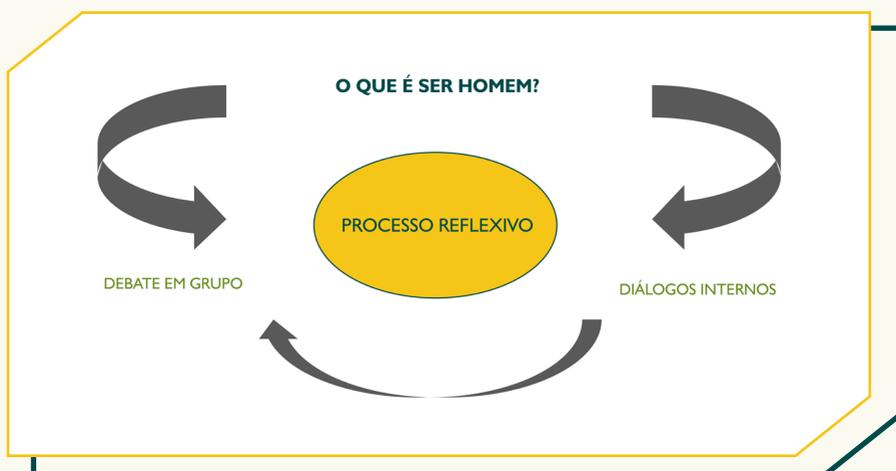
É um processo realizado conjuntamente com outras pessoas, a partir de uma metodologia específica criada pelo psiquiatra norueguês Tom Andersen (1999) com o objetivo de pensar, repensar e discutir os modos de relação e de

percepção da realidade, e elaborá-los com o intuito de promover o vislumbre de outras possibilidades de vivências, que possam estar vinculadas a relações mais harmônicas.

Para o autor, a reflexão possibilita o deslocamento de sentimentos e significados específicos, porém só pode ser realizada a partir de questionamentos que estimulem o debate e o diálogo, de modo a distanciar-se de verdades absolutas. Assim, para que ocorram processos reflexivos, os questionamentos são estimulados por meio do compartilhamento e da escuta de experiências entre os membros do grupo, em que o formato horizontal e circular é fundamental para a participação ativa de todos.

Na proposta aqui defendida, estas conversações se iniciam a partir de um **disparador reflexivo**. Em um grupo, por exemplo, um disparador reflexivo pode ser a simples pergunta “o que é ser homem?” lançada pela(s) facilitadora(s) ou pelo(s) facilitador(es) aos participantes do grupo que, ao procurar responder a questão, irão se deparar com sentimentos, memórias, e percepções de mundo, que surgem a partir de diálogos internos de cada um ao processar sentidos e significados de sua experiência, e que, em grupo, serão elaborados conjuntamente, na troca com os demais participantes.

Um debate realizado em um encontro do grupo pode retornar, de outro modo, em outros encontros, promovendo novas reflexões. Afinal, é um processo circular.



Sugere-se o uso de algum instrumento de comunicação voltado à escuta e à promoção do diálogo, e priorizar a espontaneidade dos sujeitos, facilitando um ambiente no qual os homens possam falar livremente e sem inibição.

Os grupos reflexivos têm o objetivo de produzir inquietações, momentos de reflexões e novos diálogos internos, a fim de causar estranhamentos e fazer com que os participantes analisem e trabalhem pontos que ainda não tenham sido elaborados, ou ampliar a rede de conexões sobre determinados assuntos.

## POR QUE TRABALHAR PELA VIA DA RESPONSABILIZAÇÃO?

Em uma analogia simples: é importante, mas incompleto, secar o chão com a torneira aberta.

Trabalhar o acolhimento das vítimas e deixar os autores de violência fora de um processo de compreensão de suas ações, faz com que não apenas se mantenham os números de vitimização, mas que isso tenha consequências tanto para a sociedade quanto para o Estado, resultando em gastos contínuos e crescentes. Contudo, em um processo de reflexão é possível se responsabilizar e, assim, perceber os modos como tenho me relacionado, e os modos pelos quais desejo viver as minhas relações.

Esse ponto está articulado com as análises de Zaffaroni e Batista (2006) acerca do Direito Penal Brasileiro. Afinal, a ideia é de que a punição, como forma de aprendizagem, é largamente ineficaz, já que foca especificamente em um não fazer, deixando fechada a possibilidade de reflexão quanto a um possível fazer de outra forma. Por outro lado, se os modos pelos quais a vivência dos homens está amarrada à violência está naturalizado como modo de viver em sociedade, o ressocializar para um espaço violento sequer faz sentido.

Perceber, assumir, sustentar o desconforto e trabalhar a si mesmo: isso é a responsabilização. **Responsabilizar-se, então, envolve a compreensão de que cabe a si mesmo(a) a reflexão, a comunicação, e o cuidado para que minhas ações não se orientem pelo exercício de controle e de poder sobre os outros.**

Refletir não é ressocializar, e responsabilizar-se não é sentir culpa: é preciso que os dois processos ocorram em conjunto.

Assumir a responsabilidade pelas próprias ações no mundo e com os outros, a partir de um processo reflexivo e grupal, é um convite para que os homens compreendam que, mesmo que a intenção em determinada ação tenha sido diferente da sensação gerada no outro, a responsabilidade pelo ato cometido continua sendo de quem exerceu a ação.

Com isso, é possível perceber os efeitos que os atos geram nas relações e validar o sentimento do outro, em um exercício de reconhecer as diferenças que existem entre as pessoas. Reconhecer a diferença não como ameaça, mas como uma experiência válida de vida, auxilia a compreensão de que um sujeito não possui verdades absolutas. Por exemplo, durante uma discussão, a experiência de ouvir um homem falar mais alto e ir para perto da companheira apontando o dedo pode soar muito ameaçadora para esta mulher, que pode ficar com medo de não conseguir se defender, ao passo que a situação inversa não costuma parecer tão ameaçadora para os homens.

## POR QUE TRABALHAR COM HOMENS<sup>2</sup> PELA VIA DOS GRUPOS?

De acordo com as elaborações teóricas oriundas dos estudos de masculinidades de Welzer-Lang (2004), Segato (2005), Connel e Messerschmitt (2013) e Vigoya (2018), as masculinidades são construídas, atuadas, reforçadas e desfeitas em grupos, que ensinam, punem, recompensam e criam as expectativas sobre o que é ser homem. Isso envolve uma vigilância sobre como deve ser a sua relação com as mulheres, muitas vezes marcada pela impossibilidade de se identificar ou de se empatizar com o outro, sejam estes homens ou mulheres.

Além disso, segundo tais autores e autoras, não existe uma **masculinidade única**, mas diferentes formas de “ser homem”, que estão atravessadas pela singularidade de cada sujeito e por seus marcadores sociais da diferença, tais como raça, sexualidade e classe, que mediam a experiência de cada sujeito no mundo.

<sup>2</sup> Salientamos que nossa proposta teórica e metodológica de trabalho não exclui das categorias “homem(ns)” e “masculinidade(s)” pessoas transmaculinas, também denominadas homens transexuais, homens transgêneros, ou simplesmente homens trans que, diante da não identificação com o gênero atribuído no nascimento, “reivindica o reconhecimento social e legal como homem” (DE JESUS, 2012, p.21). Para um aprofundamento da discussão referente a masculinidades trans, recomendamos os trabalhos de Almeida (2012) e Bento (2015).

Contudo, se tais comportamentos são construídos em grupos, é por meio de um trabalho de grupo reflexivo que estes podem ser elaborados de modo responsabilizante, para que seja possível construir outras formas de “ser homem”, conforme apontado por Martins (2020) em pesquisa acerca das possibilidades de desarticulação das masculinidades com a violência, a partir do trabalho realizado nos GRHAV.

É importante destacar que, ao trabalhar com homens em grupo, dois movimentos são possíveis e costumam ocorrer ao longo de um processo de reflexão:

<b>A diferenciação</b>	<b>A similaridade</b>
<p>Os primeiros encontros de um GRHAV costumam ser marcados pela estruturação de um grupo e por trocas reflexivas que possibilitem aquilo que nomeamos como quebra do espelho: o momento em que os participantes constatarem que homens não são iguais. Ao acessar traumas, modos de vida, discursos, e refletir sobre isso em grupo, há uma progressiva desnaturalização da fantasia de que O Homem existe, de que existe um modelo de bom homem universal a ser seguido.</p> <p>Aproximar o sujeito da ideia de que ele construiu, a partir do mundo, uma fantasia do que é ser homem, se dá pelo estranhamento das pequenas e grandes diferenças, com o objetivo final de fazer aparecer uma singularidade, um sujeito que se vê num lugar de pensar de onde vem, quem é, e para onde vai e, justamente por isso, se responsabilizar por suas ações.</p>	<p>Perceber que, apesar das diferenças, há algo comum que atravessa as ações realizadas e o pensamento dos sujeitos. Aceitar diferenças e semelhanças e trabalhar com essas peças, reduzindo as angústias de não ser uma imagem total, e se responsabilizando sem se culpabilizar pelos resultados dessas montagens: esta é uma das funções do trabalho em grupo.</p>

## POR QUE A NOMENCLATURA AUTORES DE VIOLÊNCIA?

Existe uma ideia comum, mas bastante equivocada, de que homens que cometem atos violentos contra mulheres possuem algum tipo de desvio ou doença. Pode sim haver a presença de algum quadro clínico transitório ou permanente, ou de alguma conjuntura pessoal, comunitária ou social que vulnerabilize o sujeito ao cometimento de violências. Entretanto, estas não atuam como causas diretas.

Se por um lado é importante que, enquanto sociedade, consideremos este tipo de ato intolerável, é também fundamental que possamos entender que a ideia de que mulheres devem ser submissas aos homens é uma parte estrutural desta mesma sociedade, que muitas vezes utiliza esta ideia para justificar a violência cometida por homens contra as mulheres, ou a torna difícil de ser visibilizada.

Desse modo, **se todos os homens são capazes de reproduzir violências de gênero, estes também são capazes de refletir e construir novas relações com mulheres e com outros homens**. Por isso, não utilizamos o termo “agressor”, mas sim homens autores de violência, como modo de nos distanciarmos de fórmulas determinantes e simplistas, que consideram que a violência pode ser localizada na personalidade, essência, ou identidade de um sujeito.

Portanto, ainda que a Lei Maria da Penha utilize o termo “agressor” para se referir aos homens que cometem violência contra as mulheres, a linguagem utilizada nos grupos precisar ser cuidadosa. Por isso, recomendamos o uso dos termos “Homens autores de violência” ou “homens em situação de violência” no lugar do termo “agressor”<sup>3</sup>.

<sup>3</sup> A própria resolução 124/2022 do Conselho Nacional de Justiça, mencionada no início do texto e que serve de base normativa atualmente para os trabalhos dos grupos reflexivos, opta pela nomenclatura homens autores de violência, ainda que a palavra agressor ainda esteja intercalada com ela ao longo da normativa. Um exemplo está em seu artigo primeiro que, ao introduzir o escopo da recomendação, indica que os Tribunais de Justiça dos Estados “instituem e mantenham programas voltados à reflexão e sensibilização de autores de violência doméstica e familiar, com o objetivo de efetivar as medidas protetivas de urgência previstas nos incisos VI e VII da Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/2006)”. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1535112022011161dda3afb39db.pdf>

### **Atenção!**

É comum que a palavra “agressor” apareça nos grupos, sobretudo nos primeiros encontros, em que há uma maior tensão. Nestes momentos, recomendamos que se reforce uma postura de não-julgamento, para que os participantes possam interagir, caso assim desejem, e tragam os diálogos internos referentes a estes termos. Mas destacamos: **essa é uma discussão que deve partir dos participantes, e não da equipe de trabalho.**

Até aqui, você obteve acesso às principais informações sobre o que é um GRHAV e quais são as especificidades da metodologia recomendada para este trabalho.

Em resumo:

- ◆ um grupo reflexivo para homens autores de violência possui como objetivo promover a reflexão e responsabilização de seus participantes, referente a atos violentos cometidos contra as mulheres;
- ◆ para atingir este objetivo, faz-se uso de metodologias ativas e horizontais para promover diálogos e questionamentos sem julgamentos ou moralizações;
- ◆ não é um espaço de punição, aulas, palestras ou terapia.

**A seguir, você terá acesso às etapas de planejamento e organização necessárias para a criação e consolidação de um GRHAV.**

## **O QUE PRECISO PARA IMPLEMENTAR UM GRHAV?**

É necessário realizar etapas de pré-planejamento, planejamento e organização para o grupo que se deseja iniciar, com o intuito de mapear a viabilidade de inserção destes serviços na rede de enfrentamento à violência da região em questão, assim como os recursos disponíveis e aqueles que serão necessários.

## **POR ONDE INICIO A ETAPA DE PRÉ-PLANEJAMENTO DE UM GRHAV?**

A partir da etapa de pré-planejamento, que visa a identificação de possíveis vulnerabilidades, potencialidades, dificuldades e entraves para a implementação de um GRHAV no seu contexto por meio:

- ◆ conhecimento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres presentes no seu território;
- ◆ mapeamento das particularidades do fluxo desta rede para o GRHAV que se deseja criar;
- ◆ apropriação das diretrizes teórico-metodológicas destes grupos, visando a consolidação de intervenções psicossociais com homens autores de violência em grupos reflexivos, que se deseja iniciar.

Por meio dela, assim como as alternativas para a resolução de eventuais contratempos. Com isso, será possível delinear a implementação e a consolidação deste trabalho.

## **POR ONDE INICIO A ETAPA DE PLANEJAMENTO DE UM GRHAV?**

A partir do planejamento do fluxo, pois será ele que irá orientar possíveis parcerias e o bom funcionamento do trabalho.

O início do planejamento precisa se dar através de uma constituição preliminar de uma rede de contatos, busca ativa de parcerias, bem como iniciativas de referência que possam ser acessadas para buscar auxílio, se necessário.

É recomendado consultas institucionais, bem como, parcerias de encaminhamentos, a serviços como Unidades de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CRAS E CREAS), Tribunal de Justiça, Defensoria, Ministério Público, Conselhos e Associações de comunidade, Polícias, Secretarias do Município, Universidades e Faculdades etc.

### Dica

Uma forma interessante de aproximação, inserção e/ou mapeamento da rede de enfrentamento à violência, é através da realização de eventos ligados à temática, com convite a diferentes atores institucionais estaduais e municipais, dos poderes executivo, legislativo e judiciário, da sociedade civil e de movimentos sociais. Assim há a oportunidade de descobrir pessoas interessadas e vocacionadas para a construção destes trabalhos, bem como oportunizar a constituição de parcerias entre diferentes órgãos e coletivos.

É importante dividir funções entre as parcerias e formalização de vínculo de trabalho conjunto por meio de processos administrativos, termos de cooperação, e/ou leis municipais instituindo o serviço. Além disso, é indicada a troca de experiências entre grupos já existentes pelo Brasil, para a capacitação continuada (BEIRAS et al., 2021).

## O QUE PRECISO PARA INICIAR UM GRHAV?

É necessário, inicialmente, que se obtenha três elementos: um local; participantes para o grupo; e uma equipe de trabalho capacitada. Porém, indicamos que estes três elementos sejam cuidadosamente organizados e selecionados, a partir de uma etapa de pré-planejamento. Afinal, será nela em que as principais dificuldades e possibilidades para a implementação de um GRHAV serão identificadas.

## ONDE REALIZAR OS ENCONTROS?

Para garantir o sigilo do que for falado nos encontros, os grupos devem ser realizados em espaços fechados como salas de aulas, auditórios, salas de reuniões, ou conferências.

É importante que esses lugares tenham espaço suficiente para que os participantes possam estar acomodados, e dispostos em um formato circular, promovendo uma roda de modo a possibilitar o contato visual entre todos os ali presentes.

Esse formato irá facilitar o diálogo coletivo e fomentar a construção de um espaço em que todos os presentes possam participar ativamente.

Listamos abaixo alguns locais em que é possível realizar um grupo reflexivo, conforme a metodologia deste guia prático:

- ✓ Espaços de Tribunais de Justiça;
- ✓ Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- ✓ Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- ✓ Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- ✓ Organizações Não-Governamentais (ONGs);
- ✓ Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs);
- ✓ Instituições de Ensino Superior (faculdades ou universidades);
- ✓ Conselhos da Comunidade/ Centros comunitários;
- ✓ Escolas no período de contraturno;
- ✓ Órgãos de segurança pública, como em sedes da Guarda Municipal, entre outros.

É importante também pensar estrategicamente na localização geográfica deste local. A realização de um trabalho inclusivo e ético, nos obriga a pensar sobre questões como acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida ou dificuldade de locomoção, a proximidade com pontos de transporte público, assim como se há vagas de estacionamentos na proximidade e a recorrência de engarrafamentos e trânsito próximos ao local e próximos do horário de realização dos grupos.

Em resumo, é necessário que o local em que o grupo será realizado tenha como características:

Lugar fechado  
Garantir sigilo  
Disposição de cadeiras em círculos  
Ter uma pessoa de segurança fora da sala  
Sem presença intimidadora dentro do ambiente  
Lugar com acessibilidade  
Próximo a deslocamentos urbanos

Uma pergunta muito recorrente é:

## **POSSO REALIZAR ESTES GRUPOS NO MESMO LOCAL EM QUE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SÃO ATENDIDAS?**

Inicialmente, a resposta seria: não, os grupos deveriam acontecer em lugares separados, para evitar qualquer tipo de contato entre as pessoas envolvidas, de modo a garantir uma situação de bem-estar possível, em que tanto mulheres quanto homens, possam se apropriar do serviço que estão utilizando<sup>4</sup>.

É importante este cuidado para que se possa cumprir as diretrizes éticas de não promover situações constrangedoras, violentas ou que possam prejudicar ambas as partes, uma atenção especial no caso dos homens, com o descumprimento de alguma medida protetiva.

Entretanto, como sabemos que a realidade foge do ideal, indicamos que, nos casos de impossibilidade da realização de grupos em outro local que não aquele de atendimento aos envolvimento na situação de violência, que sejam destinados dias e horários diferentes para as atuações com esses dois públicos. Salientamos assim, a impossibilidade de realização de GRHAV nos espaços de atendimento e acolhimento à mulher em situação de violência de funcionamento ininterrupto.

## **QUAL A QUANTIDADE DE PARTICIPANTES É NECESSÁRIA PARA REALIZAR UM GRHAV?**

Recomenda-se o número **mínimo de 10 participantes** para a realização de um GRHAV e o número máximo de **máximo 20 sujeitos**, para que a dinâmica reflexiva do grupo não seja prejudicada.

<sup>4</sup> Durante o XIV Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar, realizado em Belém (PA) em 2022, foi aprovado por maioria o enunciado 66, que afirma que: “os serviços destinados aos supostos autores de violência não deverão ser realizados no mesmo local e tempo dos serviços voltados às vítimas mulheres.” Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/forum-nacional-de-juizes-de-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-fonavid/enunciados/>

## QUEM PODE FAZER PARTE DA EQUIPE DE TRABALHO?

A formação da equipe de trabalho deve levar em consideração a capacitação adequada para a condução dos encontros. Para isso, é imprescindível que se tenha, no mínimo, dois profissionais capacitados, que podem atuar em campos profissionais distintos, como Direito e Psicologia.

Além disso, as recomendações trazidas<sup>5</sup> indicam que o trabalho seja realizado em **duplas mistas** (um homem e uma mulher), o que permite uma melhor e mais variada percepção do processo grupal, evitando uma percepção única do grupo, e ampliando o campo de reflexões conjuntas.

A facilitação também pode ser realizada por dois homens ou duas mulheres, mas para isso é importante ter em mente, que a dupla masculina tem que tomar cuidado para não cair em um grupo de autoajuda ou de validação, ainda que de forma inconsciente, das defesas dos sujeitos, esquecendo as reflexões pautadas em gênero, que costumam ser pontos de vulnerabilidade dos homens que executam esse trabalho. No caso da dupla feminina, precisa haver ciência e atenção à possibilidade de que os participantes possam inicialmente ter uma resistência muito maior com a equipe, correndo-se o risco de que os participantes rechacem as intervenções, construindo um grupo paralelo, sem a equipe de facilitação, além do risco de a própria dupla feminina direcionar questões autobiográficas, igualmente inconscientes ou não, aos sujeitos.

Precisamos também estar atentos(as) aos lugares que cada integrante da equipe de trabalho é posicionado, assim como a representação que a equipe como um todo possui para o grupo, pode ser uma importante ferramenta de reflexão ao longo dos debates.

<sup>5</sup> Para aprofundar, ver **item 5.3** de BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; HUGILL, M. de S. G.; SOMMARIVA, S. S. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil**: mapeamento, análise e recomendações. Centro de Estudos Jurídicos. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2021. Disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>.

Com isso, ressaltamos que no trabalho realizado em GRHAV, os marcadores de raça, classe, faixa etária, sexualidade, regionalismos, entre outros, atuam e mediam os modos pelos quais ocorrerá uma específica forma de vinculação do grupo com os(as) facilitadores(as), podendo ser de maior ou menor resistência. Por isso, indicamos espaços de supervisão, de periodicidade semanal ou quinzenal, para a discussão de situações específicas e do manejo da vinculação entre equipe de trabalho e participantes do grupo.

A dupla de facilitação tem algumas funções pré estabelecidas:

- ✓ atentar para os momentos em que o grupo informa uma diferenciação no tratamento entre os(as) facilitadores(as);
- ✓ representação sobre a equipe de trabalho, que pode estar relacionada tanto à vinculação institucional quanto a marcadores corporais;
- ✓ os modos pelos quais a dupla de facilitação está respondendo a esta diferenciação.

## MULHERES PODEM FACILITAR ESSES GRUPOS?

Essa é uma pergunta bastante comum e a resposta é **sim**. Inclusive, já é uma atuação bem expressiva nesse meio. O mapeamento nacional realizado indicou que, das 312 iniciativas de trabalho grupal com homens autores de violência, 201 (64%) possuíam uma facilitação mista; seguida de 77 (25%) realizada apenas por mulheres; e apenas 23 (7%) realizada apenas por homens.

Sabendo disso, recomendamos a sensibilização e capacitação da equipe de trabalho referente às diferentes dinâmicas de vinculação com mulheres que executam a facilitação, tendo em vista que, conforme apontado pela pesquisa realizada por Mauricio *et. al* (2021), este é o marcador de diferença que se destaca inicialmente no trabalho no que se refere às resistências iniciais. Contudo, é necessário levarmos em conta outros marcadores que também podem atuar como resistências iniciais como por exemplo a raça e a idade de quem facilita.

Para trabalhar com GRHAV, sugerimos o conhecimento das leis de proteção à mulher, sobretudo a Lei Maria da Penha, sobre políticas de saúde do homem, assistência social, ações em rede e ações de enfrentamento da violência contra mulheres. Indicamos ainda trabalhar com teorias sobre gênero e emoções, controle emocional e controle da raiva, além de desconstruir a generificação das emoções, desbiologizando a conexão entre masculinidades e violência e raiva.

Recomenda-se o uso da facilitação mista, com profissionais que receberam formação em gênero.

## **O QUE PRECISO SABER PARA ATUAR NA EQUIPE DE TRABALHO?**

Para a realização de GRHAV nos moldes aqui previstos, recomenda-se uma formação com base nos Estudos de Gênero, Direitos Humanos, Estudos de Masculinidades e Metodologias Ativas e Reflexivas. Além disso, é importante que se tenha conhecimento referente a teorias e técnicas de grupo, de modo a manejar os processos que ocorrem no campo grupal e que compõem a sua dinâmica específica de funcionamento. O arcabouço teórico adotado para o manejo de um GRHAV pode se diferenciar daquele utilizado em outro, tendo em vista a amplitude de estudos e técnicas sobre grupos<sup>6</sup>, porém isso não é um problema.

É fundamental a utilização e o estudo de teorias de grupo, pois serão elas que irão fundamentar as intervenções subjetivas ali realizadas, com base nos estudos. Porém, nos casos em que não for possível, consideramos fundamental que se tenha ao menos o conhecimento referente ao manejo de técnicas de trabalho em grupo, a exemplo de justiça restaurativa, e das diretrizes e recomendações mínimas para o trabalho com GRHAV, pois elas informam a aplicação de uma metodologia específica para realização e consolidação destes grupos.

<sup>6</sup> Para aprofundar aspectos sobre diferentes teorias de grupos, recomendamos os trabalhos de: Lewin, K. (1965); Bion, W. R., Puget, J., & Guastavino, M. I. (1980) e Kaes, R. (1997).

### **Importante!**

**Vale ressaltar que o processo de capacitação passa também pelo trabalho de si diante de nossa socialização de gênero. Não basta o conhecimento teórico<sup>7</sup>, uma vez que resistências e pactos conscientes e inconscientes, relações de trabalho mediadas por sentimentos como raiva, amor e percepções preconceituosas e estereotipadas operam mais ou menos silenciosamente durante a facilitação. É preciso que a capacitação passe por tais lugares, bem como que haja um processo de constante troca e elaboração das afetações subjetivas causadas pelo trabalho nos grupos, algo no qual o pertencer a uma equipe e receber uma boa supervisão ou intervenção auxiliam de forma imprescindível.**

Recomendamos a realização de cursos de capacitação às(aos) profissionais que irão iniciar as suas práticas nos GRHAV, assim como a formação continuada daquelas(es) que já foram capacitados e atuam na equipe de trabalho de algum grupo, sobretudo para que dúvidas e dificuldades referentes ao uso de técnicas reflexivas sejam compartilhadas e solucionadas.

## **O QUE PRECISO DESENVOLVER PARA ATUAR NA FACILITAÇÃO DE UM GRHAV?**

É importante que a facilitadora e o facilitador, a partir dos estudos mencionados no tópico anterior, desenvolvam uma postura de facilitação implicada na escuta dos participantes. Por isso, é necessário o desenvolvimento de habilidades de comunicação, produção de perguntas reflexivas<sup>8</sup>, observação, síntese e acolhimento, de modo a trazer os dissensos e consensos ao grupo e promover diálogos, que são fundamentais para a desconstrução e coconstrução de outros significados, objetivo de um grupo reflexivo.

<sup>7</sup> Nas páginas 119 a 126 do mapeamento nacional há uma análise mais detida das formas de capacitação das equipes, bem como discussão do que, à luz de referências nacionais e internacionais, é recomendado para tal formação. Ver: BEIRAS, A.; MARTINS, D. F. W.; HUGILL, M. de S. G.; SOMMARIVA, S. S. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações. Centro de Estudos Jurídicos. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2021. Disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>.

## COMO ACESSAR POSSÍVEIS PARTICIPANTES DE UM GRHAV?

Uma vez tendo um espaço adequado e facilitadores(as) capacitados(as) para a realização de um grupo reflexivo para homens autores de violência, chegamos ao último ponto: o acesso aos possíveis participantes destes grupos.

O acesso até o público-alvo é realizado a partir de encaminhamentos realizados pelos serviços que compõem a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres do local em que se deseja implementar um GRHAV. Ou seja, é de fundamental importância que haja uma divulgação deste serviço nos órgãos públicos de saúde, assistência social, instituições governamentais e não-governamentais que possam realizar encaminhamentos para os grupos.

## O QUE FAZER AO RECEBER UM ENCAMINHAMENTO PARA O GRHAV?

Conforme indicado pela Resolução 122/2024 do CNJ. Art. 2º, Item IX, recomenda-se que a equipe de trabalho do GRHAV realize um atendimento individual com fins de triagem e acolhimento, para que se dê seguimento à inserção ou não do sujeito em um GRHAV.

Este será o primeiro momento de contato com um potencial participante, e possui algumas funções pré-estabelecidas:

- ◆ Estabelecer o primeiro laço com grupos reflexivos
- ◆ Realizar novos encaminhamentos
- ◆ Avaliar o risco de nova violência
- ◆ Avaliar demandas específicas do sujeito
- ◆ Organizar a cena

<sup>8</sup> Sobre perguntas reflexivas, ver BEIRAS, A.; BRONZ, A. Metodologia de grupos reflexivos de gênero. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. E-book. Disponível em: [http://noos.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Metodologia-Noos\\_PDF-final](http://noos.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Metodologia-Noos_PDF-final)

Essas funções se desdobram em importantes cuidados de procedimento, que serão trazidos a seguir. Vamos lá?

## ESTABELECENDO O PRIMEIRO LAÇO COM GRUPOS REFLEXIVOS

Por se tratar de um espaço de transição entre a intervenção restritiva do Poder Judiciário e o processo reflexivo e responsabilizante do sujeito, agregado à obrigatoriedade da medida, considera-se este como o momento de oportunidade individual de cuidado e atenção. Daí a importância de explicar e frisar, continuamente, o caráter de política de atenção ao encaminhado, **diferenciando-se tal relação do aspecto restritivo/punitivo** associado de modo geral pelos sujeitos à incidência da Lei Maria da Penha;

## ENCAMINHAMENTOS

Verificar tanto a necessidade de encaminhamentos alternativos para outros serviços da rede de atenção psicossocial (CAPS, CRAS, CREAS ou outros órgãos) quanto indicações (terapia individual, grupos terapêuticos como Alcoólicos Anônimos, Defensoria Pública, além dos serviços já mencionados);

## AValiação DE RISCO DE NOVA VIOLÊNCIA

Fazer uma avaliação de risco durante a conversa, levando-se em conta, por exemplo, os elementos presentes no Formulário Nacional de Avaliação de Risco (como posse de arma de fogo, histórico de outras violências contra objetos, animais ou pessoas, ideação e/ou comportamento suicida e assim por diante). Tal avaliação não deve ser feita com perguntas diretas ao atendido. Recomenda-se utilizar uma atenção flutuante em relação ao aparecimento destes elementos na fala do sujeito. Ainda, é fundamental uma verificação prognóstica, ou seja, averiguar o que o sujeito pretende fazer dali em diante (se há um discurso de retaliação, por exemplo). Não necessariamente isso implica um plano de vingança ou outros riscos concretos, mas faz parte dos elementos que serão considerados ao final para verificar se o sujeito será encaminhado ao grupo e se as medidas decretadas são suficientes para garantir a integridade da vítima e a sua própria integridade;

## **AVALIAÇÃO DE DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SUJEITO**

Neste mesmo sentido, este primeiro contato também serve para avaliar demandas e limitações específicas, como transtornos em fase aguda, riscos de psicotização, discursos perversos (ou seja, nos quais o sujeito indica possuir o desejo pela violência sem nenhum arrependimento ou autorrecriação), uso abusivo de álcool e outras drogas, e assim por diante. Salienta-se que nem o uso de substâncias e nem eventual diagnóstico excluem automaticamente o sujeito do grupo, devendo ser avaliado caso a caso a possibilidade concreta de participação. É fundamental não adotar uma postura moralista durante o procedimento de acolhimento e triagem, colocando elementos como o consumo de álcool ou alguma patologia como causa da violência, mas sim compreender o lugar daquele elemento na cena que se está tentando montar. Lembrando também que mesmo sem possuir um diagnóstico o sujeito pode, através de seu discurso e comportamento, demonstrar-se inadequado ao funcionamento do grupo, caso no qual a decisão pela não participação será dialogada com os demais presentes, decidindo-se por: um segundo contato para acolhimento; encaminhamento do caso para supervisão (deixando a decisão em suspenso); ou reencaminhamento, com justificativa construída entre a dupla de atendimento, para envio de documento ao magistrado para adoção de outra medida cabível.

## **ORGANIZAÇÃO DA CENA**

Organizar a cena significa compreender onde aquele sujeito está se situando no momento do atendimento. Isso porque as representações sobre o que seria o lugar do homem dentro do sistema de justiça nos casos de Lei Maria da Penha podem variar e determinar a forma de interação no momento desse primeiro contato. Isso implica duas coisas: a primeira delas é ter muita clareza na forma de falar sobre a função daquele atendimento, e a segunda é verificar constantemente o que está sendo compreendido/construído pelo sujeito em termos de sentido.

Um exemplo de frase de abertura pode ser: “Você foi indicado pelo Juiz para participar de um grupo reflexivo. Eu sou facilitador do grupo. Estamos aqui para te ouvir e para explicar sobre o grupo, saber o que você está entendendo sobre isso e como você está se sentindo”. Pode ser importante perguntar as coisas uma de cada vez e, mais importante ainda, abrir para que o sujeito comece falando de si, para que ele “coloque para fora” o que está sendo aquela experiência e, a partir daí, seja organizado o discurso da equipe sobre o trabalho.

O objetivo é que ao final as representações sobre a medida aplicada e um possível encaminhamento sobre o grupo sejam compartilhadas, afastando o caráter meramente punitivo que muitas vezes é projetado pelos sujeitos quando da aplicação da Lei e trazendo outros sentidos de cuidado, atenção e escuta.

**Espera-se que, ao fim de um atendimento com fins de acolhimento e triagem, possam ser verificadas:**

- ◆ **as possibilidades de participação deste sujeito em um serviço de modalidade grupal;**
- ◆ **os modos pelos quais a autoria da violência é narrada;**
- ◆ **as formas pelas quais o sujeito se apropriou, ou não, do espaço ao qual fora encaminhado.**

Por isso, recomendamos que a capacitação indicada para a facilitação destes grupos seja realizada em conjunto com profissionais que atuam nos procedimentos de escuta e direcionamento a serviços que possam atuar como parceiros no trabalho com homens autores de violência.

### **Atenção!**

**A depender do fluxo de funcionamento da rede de enfrentamento à violência do local, é possível que um encaminhamento seja realizado pela mesma instituição em que o GRHAV será realizado. Reforçamos que, mesmo nestes casos, é necessário verificar se o atendimento individual de acolhimento e triagem foi realizado pela equipe de trabalho que atua nos GRHAV, para que os objetivos deste procedimento sejam alcançados.**

## COMO É ORGANIZADO UM ENCONTRO DE UM GRHAV?

Este tópico foi desenvolvido a partir da experiência do Projeto Ágora<sup>9</sup>, um convênio entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Grupo Margens da Universidade Federal de Santa Catarina, voltado ao atendimento de homens autores de violência contra mulheres através de acolhimento inicial, triagem e realização de grupos reflexivos.

Os funcionamentos dos grupos variam de acordo com os modelos dos encaminhamentos e de parcerias.

Em relação ao **número de encontros**, para que se tenha de fato um processo reflexivo e se possa trabalhar, com calma, diversos temas, são necessários **uma média de 12 encontros**. Sabe-se que os primeiros encontros são voltados para formação de vínculo, construção de acordos de convivência, e costumam ser os momentos em que os homens participantes desaguam suas angústias, emoções e pensamentos em relação ao processo judicial para profissionais. Apenas depois dessa vinculação e desabafo inicial é que vai sendo possível e proveitoso trabalhar com as temáticas que são do interesse da proposta do formato de grupo.

Em relação às temáticas, por mais que também variem, existe um núcleo comum que vai sendo construído, que é justamente o plano de fundo, que os profissionais precisam ter, sendo eles: a lei maria da penha, a construção das relações sociais entre homens e entre homens e mulheres, as emoções e a forma de lidar com elas, e a violência como forma de comunicação. O que por diversas vezes passa também por parentalidade, formas de criação, ciúmes, processos de judicialização, a (in) justiça brasileira, entre outros.

<sup>9</sup> Para conhecer melhor tal experiência, recomendam-se as seguintes publicações: MAURICIO Ana C.; NERY, Gustavo V.; NOVAES, NOVAES, Rodrigo C. de P. ; SCOTT, Juliano B.; BEIRAS, Adriano. **Metodologia de grupos reflexivos para homens autores de violência e a judicialização da vida**: o caso do Projeto Ágora; e MAURICIO, Ana C.; NERY, Gustavo V.; CADENA, Laura CC. C. Cadena NOVAES, Rodrigo C. de P. BEIRAS, Adriano. **In(ter)venções na modalidade online: o trabalho com homens autores de violência após a emergência de covid-19**. In: BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: experiências e prática. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. p. 44 a 74 e p. 98 a 124. Disponível em: [https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2\\_Edicao\\_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538](https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538).

## QUAIS SÃO AS ETAPAS DE UM ENCONTRO DE GRHAV?

Uma proposta de divisão dos encontros é entre pré-sessão, sessão e pós-sessão, com momentos de supervisão e intervisão entre os encontros para organizar o trabalho e cuidar dos processos subjetivos e objetivos das equipes.

### PRÉ SESSÃO

Tudo foi pensado especialmente para o grupo em funcionamento e execução, mas para que isso seja possível, os profissionais que atuam nessa área precisam de algum tempo antes e depois de cada encontro. Chamamos o momento antes do encontro de pré-sessão, é onde vão ser preparadas as dinâmicas, e alinhado entre os facilitadores a dinâmica da relação deles para aquele encontro específico. Um momento em que se pode discutir as expectativas e emoções prévias antes do encontro, uma preparação tanto de um âmbito mais prático de dinâmicas, quanto mais psicológico.

### SESSÃO

Um encontro reflexivo, nomeado aqui como sessão, é realizado a partir de um disparador reflexivo, contudo, assim como a equipe de trabalho, é importante que os participantes do grupo também tenham um momento inicial de aquecimento, realizado antes deste disparador ser apresentado aos participantes. Nele, a equipe pode convidar o grupo a relembrar como foi o encontro anterior; perguntar aos participantes se alguém gostaria de compartilhar algo que pensou durante a semana, referente às discussões do último encontro; ou realizar dinâmicas de check-in e, em sequência, apresentar o disparador reflexivo daquele encontro. Este momento auxilia na formação e manutenção do vínculo grupal, além de auxiliar a facilitadora e/ou o facilitador a suscitar diálogos e reflexões para o encontro daquele dia. Além disso, também pode ser utilizado para retomar as funções do grupo e alguns combinados, de preferência aqueles que, no sentir da equipe, são mais importantes de serem reforçados naquele momento.

### **Atenção!**

**O aquecimento é apenas o momento inicial de um encontro do grupo, e, portanto, recomenda-se que tenha duração de, no máximo, dez minutos.**

Após o aquecimento, um disparador reflexivo, que pode ser um filme, uma música, uma dinâmica de grupo, uma frase, uma pergunta ou mesmo a vivência de alguma pessoa do grupo, é apresentado ao grupo, passa-se às conversas reflexivas, sempre realizadas a partir de perguntas reflexivas.

É fundamental que ao longo do encontro se preste atenção aos sujeitos, verificando se é de que forma se engajaram. Muitas vezes a fala não é a única forma de participação. Há sujeitos que falam e nem por isso estão engajados, e há sujeitos que por seus gestos demonstram estarem subjetivamente presentes nos trabalhos. Há que se ter um cuidado para que todos efetivamente, em alguma medida, engajem-se no espaço.

### **Atenção!**

**Recomenda-se que, após cada encontro, a equipe de trabalho realize uma ata que contenha as principais informações sobre o encontro, assim como o número de participantes e a temática trabalhada, de modo a auxiliar a estruturação dos próximos encontros. Destacamos, porém, que este é um documento sigiloso, sob a responsabilidade da equipe de trabalho, e que não deve ser escrito de modo a possibilitar a identificação de seus participantes.**

Finalmente, nos quinze minutos finais, faz-se a síntese do encontro, em que se verifica o que foi discutido durante aquele encontro. No caso do Projeto Ágora esse momento é realizado a partir de uma técnica específica, a da equipe reflexiva. Contudo, é possível realizar o acompanhamento de processos reflexivos sem o uso da equipe reflexiva, conforme apontado por Grandesso e Labs (2017).

Em resumo, a sessão é marcada por três momentos distintos: o disparador reflexivo, conversa reflexiva, e síntese.

1º momento	2º momento	3º momento
<b>Disparador reflexivo</b>	<b>Conversa Reflexiva</b>	<b>Síntese</b>
Momento em que ocorre o aquecimento e a apresentação da dinâmica	Momento em que ocorre a dinâmica, assim como as discussões, questionamentos, reflexões e elaborações conjuntas.	Momento em que a equipe reflexiva é chamada, ou a dupla de facilitação sintetiza, junto dos participantes, o conteúdo elaborado em conjunto naquele encontro.

## O QUE É EQUIPE REFLEXIVA?

Este recurso foi elaborado pelo mesmo autor da metodologia de processos reflexivos, Tom Andersen (1994; 1999), que procurou estabelecer uma relação colaborativa e de igualdade com seus clientes ao discutir abertamente as reações e diálogos internos ao acompanhar tais processos.

Nesse modelo, a equipe de facilitação é composta por quatro pessoas, sendo duas delas efetivamente a conduzir o encontro e duas que ficam em silêncio, porém se posicionam dentro da roda, em conjunto com os outros facilitadores e participantes. Ao longo do encontro, a equipe reflexiva irá observar as reações e interações entre os participantes, e entrar em contato com os próprios diálogos internos, produzidos a partir das sensações geradas pelas falas, silêncios, inquietações e a dinâmica daquele encontro.

No momento da síntese, a equipe reflexiva é chamada ao centro da roda e, em conjunto com os outros dois facilitadores, irá compartilhar suas percepções e diálogos internos sob o modelo de conversas reflexivas (FERNÁNDEZ, LONDON, TARRAGONA, 2017), em que se sugere o uso de questionamentos como modo de manter o tom reflexivo do encontro. Neste momento, todos os participantes ficam em silêncio para ouvi-los e, em seguida, finaliza-se o encontro. Caso haja o desejo de retomar o que fora discutido após a equipe reflexiva ou de interrompê-la, orienta-se, desde o primeiro encontro, que este conteúdo seja retomado no próximo encontro do grupo.

### Atenção!

**O momento em que a equipe reflexiva participa do encontro não é um momento de julgamento, punição, recriminação, ou reprodução de violências, mas de respeito ao conteúdo que fora escutado e falado ao longo do encontro.**

Embora este seja um recurso utilizado como síntese pelo Projeto Ágora, é possível que a equipe reflexiva seja convidada a participar no meio do encontro caso seja o último encontro de um grupo ou a depender da temática a ser trabalhada em determinado dia. Nestes casos, a dinâmica de questionamento acerca das pontuações da equipe reflexiva se mantém, e nenhum questionamento dos participantes direcionado à equipe reflexiva é respondido, porém pode ser discutido e refletido em conjunto com os facilitadores e participantes.

Em resumo, a equipe reflexiva como síntese do encontro é uma técnica que pode ser utilizada para o manejo de processos reflexivos. No caso dos GRHAV, promove o deslocamento do lugar de escuta para o de fala e vice-versa, possibilitando aos seus participantes a reflexão e a responsabilização ao entrarem em contato com os efeitos que suas falas e interações geram no outro, assim como com os efeitos percebidos pelas falas e interações de outras pessoas em si mesmo.

## PÓS-SESSÃO

O momento após o encontro é chamado de pós sessão, e é um momento que, ainda com todas as impressões do grupo frescas na memória, se pode compartilhar como foram entendendo os movimentos grupais, e ver se a sua dupla reparou, ou percebeu algo diferente. Nesse momento é possível também dividir inquietações como alguma situação que possa ter gerado um incômodo, e até criar estratégias para lidar com determinada situação. Além de ser um momento estratégico para pensar o encaminhamento para o próximo encontro.

Não menos importante, profissionais que atuam diretamente com os grupos e os participantes geralmente ficam com uma impressão de todos os acontecimentos muito próximos de si, sendo mais difícil e custoso se distanciar e poder ter uma visão mais macro dos movimentos do grupo. Portanto, o espaço de supervisão ou intervisão pode vir com uma potência muito significativa para a melhor execução

do trabalho, trazendo uma visão de alguém de fora. Sendo esse também um ótimo espaço para trazer inquietações pessoais e diálogos internos, que muitas vezes não tem espaço temporal de serem compartilhados e refletidos no pré e pós sessão, dando algum destino para eles, gerando uma rede de acolhimento entre os colegas profissionais, que é fundamental quando se trabalha com a questão da violência.

## DINÂMICA DOS ENCONTROS NA PRÁTICA

- ◆ Grupos de, no máximo, 20 pessoas
- ◆ 2 facilitadores, de preferência um homem e uma mulher
- ◆ Grupos com 10 a 15 encontros em média, podendo chegar a 25 sessões ou de 3 a 6 meses de duração
- ◆ Encontros semanais com duração de 1h30min a 2 horas
- ◆ O uso de dinâmicas já prontas<sup>10</sup> deve permitir adaptabilidade a cada grupo de maneira a proporcionar uma interação única para cada processo grupal.
- ◆ As temáticas e dinâmicas devem ser constantemente discutidas com o grupo
- ◆ Grupos fechados ou semifechados.

<sup>10</sup> A título de exemplo, indicamos o “Manual Laço Branco: Educação para Ação”, construído através de uma parceria entre White Ribbon Campaign, Instituto Papai e Instituto Promundo. O material disponibiliza diversos modelos de dinâmicas e oficinas a serem realizadas com homens visando o enfrentamento à violência contra as mulheres, e pode ser adaptado para diferentes contextos. Disponível aqui: <https://diversex.paginas.ufsc.br/files/2019/10/Manual-homens-pelo-fim-da-viol%C3%A2ncia-contra-a-mulher.pdf>.

## O QUE PRECISO PARA TER UM GRHAV CONSOLIDADO?

- ◆ Boa relação com as instituições parceiras
- ◆ Contato e afinamento nos encaminhamentos
- ◆ Conscientização das pessoas, em especial, os gestores, sobre a importância deste serviço
- ◆ Leis e políticas públicas de desenvolvimento dessas iniciativas
- ◆ Constante reflexão acerca do próprio trabalho e processo pessoal com a temática
- ◆ Espaços de bem-estar e autocuidado dos profissionais
- ◆ Troca de experiência entre os grupos já formados para capacitação e dúvidas
- ◆ Momentos de capacitação e aprimoramento dos conhecimentos

## DESAFIOS

Infelizmente há falta de recursos materiais, associada a falta de financiamentos do setor público. Outro desafio é a ausência de incentivos na participação dos grupos, e a maioria acaba realizando o trabalho “por fora”, voluntariamente. Também não há legislação norteadora para o desenvolvimento do trabalho com HAV no Brasil. E ainda, há pouca troca das iniciativas entre si, dando uma sensação de aparente solidão.

## POTENCIALIDADES

Vemos potência ao desnaturalizar atitudes e comportamentos. Também ao haver maior repertório para lidar com situações diversas. Ainda, desarticular a masculinidade da raiva e da violência. Promover novas formas de se relacionar, consigo e com os outros. Promover novas formas de se estar na vida. Além de reflexão e responsabilização a partir da implicação pessoal.

## BOAS PRÁTICAS

Um bom exemplo de criação de grupos reflexivos é o Projeto Ágora, realizado desde 2019 a partir de uma parceria entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC).

Atualmente os homens são encaminhados ao grupo por ordem judicial, por uma medida protetiva, com participação obrigatória. Nesse projeto, o fator de inclusão é a violência doméstica conjugal, portanto todos os homens que foram denunciados por outras formas de violência doméstica não são encaminhados para essa iniciativa.

No entanto, em outros momentos já existiram grupos em que a participação não era obrigatória, os participantes eram convidados, por outras vezes vieram por demandas espontâneas, e ainda por parcerias com instituições como Central de Medidas Alternativas, CRAS e CREAS, com diferentes históricos e configurações de cumprimento de medidas.

## GRUPOS REFLEXIVOS NO PAÍS

A CEVID/TJSC, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o Colégio de Coordenadores (COCEVID), com o apoio do CNJ, realizaram um mapeamento nacional em 2020, que revelou o maior número de iniciativas encontradas até 2023.

Foram detectados 312 grupos em todo o país. A partir do mapeamento nacional realizado, foi possível conhecer como funcionam esses programas e estabelecer diretrizes e recomendações para a criação e implementação dos grupos reflexivos, resultando na trilogia “Grupos Reflexivos e Responsabilidades para Homens Autores de Violências contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e recomendações, reflexões e experiências”.

As obras da trilogia estão disponíveis para download gratuito no sítio da Academia Judicial:

**TRILOGIA Grupos Reflexivos e Responsabilidades para Homens Autores de Violências contra Mulheres no Brasil: mapeamento, análises e recomendações, reflexões e experiências**



**LIVRO 1:**  
Mapeamento, análises e recomendações



**LIVRO 2:**  
Perspectivas e estudos teóricos



**LIVRO 3:**  
Experiências e práticas

Conheça outras publicações complementares sobre grupos reflexivos:

## Materiais técnicos 2023/2024



Outros materiais podem ser acessados na página do grupo Margens:

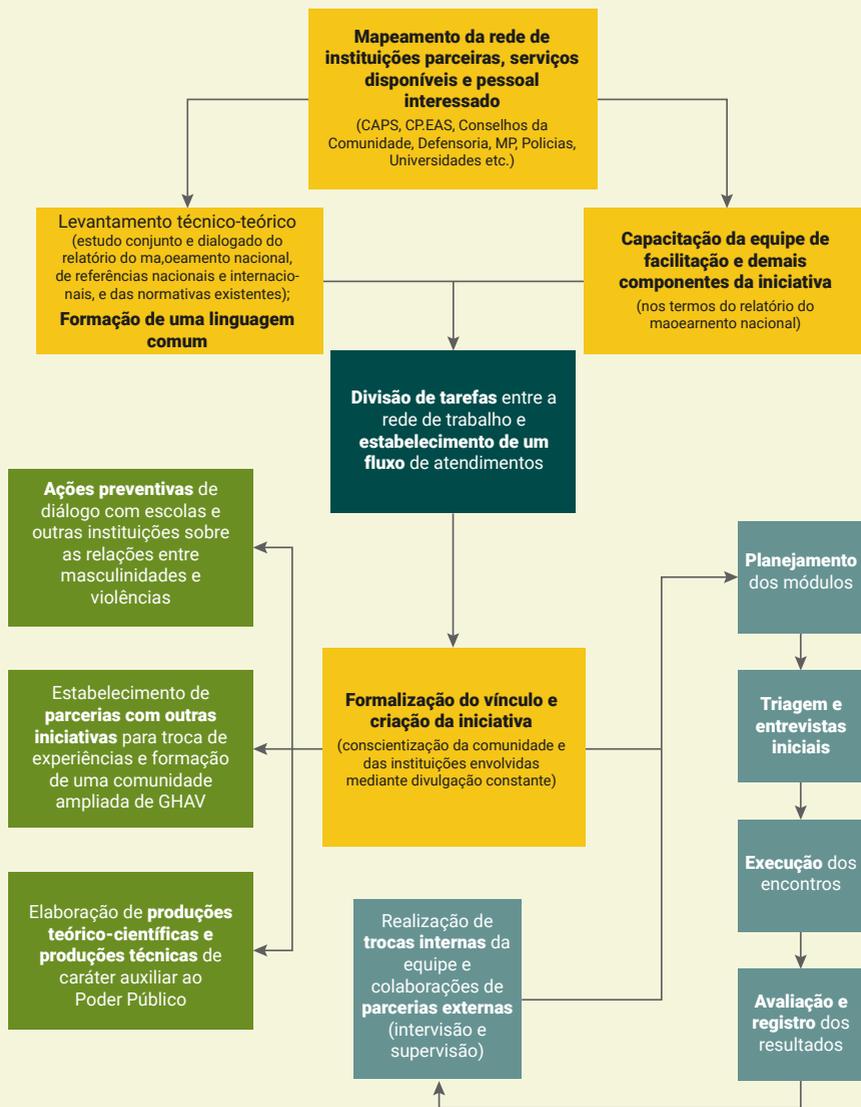


# MARGENS

Modos de vida, família e relações de gênero

<https://margens.ufsc.br/grupos-reflexivos/>

## Fluxo de criação e funcionamento dos grupos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher (GHAV)



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guilherme. 'Homens trans': novos matizes na aquarela das masculinidades?

**Revista Estudos Feministas**, v. 20, p. 513-523, 2012.

AMARAL, Vera Lúcia do. **A dinâmica dos grupos e o processo grupal**. Natal: EDUFRN, 2007.

ANDERSEN, T. **El equipo reflexivo: diálogos y diálogos sobre los diálogos**. Barcelona: Gedisa, 1994.

ANDERSEN, T. **Processos reflexivos** (R. M. Bergallo, Trad.). Rio de Janeiro: Noos/ITF-RJ, 1999.

ANGELO, Thales V.; MELO, Luiza R.; CAVALER, Camila M. BEIRAS, Adriano. Diferenças entre grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e grupos de masculinidades: investigando possibilidades de encaminhamentos judiciais. In: BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiências e prática**. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. Cap. 6: p. 157 a 179. Disponível em: [https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2\\_Edicao\\_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538](https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538).

BENTO, Berenice. **Homem não tece a dor: queixas e perplexidades masculinas**. Editora da UFRN, 2015.

BION, W. R., Puget, J., & Guastavino, M. I. **Experiencias en grupos**. Barcelona: Paidós, 1980.

CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 01, p. 241-282, 2013.

DE JESUS, Jaqueline Gomes. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião, v. 2, p. 42, 2012.

FERNÁNDEZ, Elena; LONDON, Sylvia; TARRAGONA, Margarita. As conversas reflexivas no trabalho clínico, no treinamento e na supervisão. *In*: GRANDESSO, M. (org). **Práticas colaborativas e dialógicas em distintos contextos e populações**: um diálogo entre teorias e práticas. Curitiba: CRV, 2017. p. 129 - 151. DOI: <https://doi.org/10.24824/978854441234.3>.

GRANDESSO, Marilene *et al.* Processos reflexivos: ampliando possibilidades para terapeutas que atendem sem equipe. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 26, n. 58, p. 98-113, 2017.

KAES, R. Grupo E O Sujeito Do Grupo, O. Brasil: Casa do Psicólogo, 1997.

LEWIN, K. **Teoria de Campo em Ciência Social**. Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. Livraria Pioneira Editora, 1965. 387 páginas.

MAURÍCIO, Ana C.; BRITO, Ester D. de; VIEIRA, Amanda A. BEIRAS, Adriano. “A mulher é o diabo de calcinha”: enunciados e reflexões referentes à participação profissional de mulheres em grupos com homens autores de violência. *In*: BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: perspectivas e estudos teóricos. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. p. 98 a 122. Disponível em: [https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book\\_Edicao\\_Beta16.pdf/e758091f-1426-7280-7aa3-dd28ef20ca84?t=1668111785208](https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/E-book_Edicao_Beta16.pdf/e758091f-1426-7280-7aa3-dd28ef20ca84?t=1668111785208).

MAURICIO, Ana C.; NERY, Gustavo V.; NOVAES, NOVAES, Rodrigo C. de P. ; SCOTT, Juliano B.; BEIRAS, Adriano. Metodologia de grupos reflexivos para homens autores de violência e a judicialização da vida: o caso do Projeto Ágora. *In*: BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil**: experiências e prática. Florianópolis: Academia Judicial, 2022. P. 44-74. Disponível em: [https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2\\_Edicao\\_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538](https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-542b-c0393abd42ff?t=1669240203538).

OLIVEIRA, Camilla Felix Barbosa de; BRITO, Leila Maria Torraca de. Judicialização da vida na contemporaneidade. **Psicologia: Ciência e profissão**, v. 33, p. 78-89, 2013.

PICHON-RIVIÈRE, Henrique. **O processo grupal**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

SEGATO, R. L. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 265-285, mai./ago. 2005.

VIVEROS VIGOYA, Mara. **As cores da masculinidade**: Experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América. Rio de Janeiro, Papéis Selvagens, 2018.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200008>.

ZAFFARONI, E. BATISTA, N. ALAGIA, A. SLOKAR, A. **Direito penal brasileiro**: primeiro volume. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

ZIMERMAN, D. E. **Fundamentos básicos da grupoterapias**. Porto Alegre, RS: Artmed. Marlene Alves da Silva, 2000.



**MARGENS**  
Modos de vida, família e relações de gênero